

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO



EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

### RESOLVE:

I - Retificar o item I da Portaria nº 150, de 03 de junho de 2026, conforme a seguir:

*Onde se lê*

**REDISTRIBUIR** VILMA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 09; ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para a **SECRETARIA DE CULTURA**.

*Leia-se*

**REDISTRIBUIR** VILMA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA, da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 09; ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para a **SECRETARIA DE CULTURA**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba,  
19 de Junho de 2026.

**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional